



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4933/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR KAIO LUIZ BEGOSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor KAIO LUIZ BEGOSSO, a partir de 02 de julho de 2018, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão de Convênios, que exercia junto à Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO